# Ano XVII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 02 de Abril de 2019 • Edição MMMDCCXCIV





# ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO CNPJ: 02.940.265/0001-03

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO ADM Nº 084/2019

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) licenças (validade 02 anos) de uso do Software Gerenciador de Antivírus Kaspersky (internet Security) para utilização nos computadores pertencentes à Câmara Municipal de São José do Divino.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa FELIPA BREVE SAMPAIO SOUSA-ME (FELIPA VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o nº 11.610.793/0001-87, Inscrição estadual 19.474.278-4, com sede à Rua Jose de Morais Meneses, nº 477, bairro Centro, CEP 64.240.000, Piracuruca-PI, no que concerne à aquisição de 10 (dez) licenças (validade 02 anos) de uso do Software Gerenciador de Antivírus Kaspersky (internet Security) para utilização nos computadores pertencentes à Câmara Municipal de São José do Divino, com valor global de R\$ 700,00 (Setecentos reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art, 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 01 de Abril de 2019.

Carles Carvalho Araújo Presidente da Câmara

166

ESTADO DO PIAUÍ CAMPINAS DO PIAUÍ - PI SELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

> ERRATA - CMDCA - nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Ref.: - Edital 01/2019.

A Srª. KELLY CELESTINO DE FRANÇA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campinas do Plauí, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando a existência de inexatida inaterial decorrente de simples, equivoco; torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Edital 01/2019 que dispõe sobre a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Campinas(publicado no Diário Oficial dos Municípios de 01 de abril de 2019), conforme disposições a seguir alinhavadas:

1) Corrige-se o Edital, acima referido, nos seguintes termos:

No teor do EDITAL, aonde se lê:

"quadriênio 2020/2024".

Leia-se:

quadriênio 2020/2023.

2) Ficam revogadas as disposições em contrário.

3) Publique-se

Campinas do Piauí (PI), 01 de abril de 2019.

Presidente do Conselho Município de Campinas do Piauí

do Município de Campinas do Piauí

Publicada no DOM de\_\_\_\_/\_\_/2019.



## ESTADO DO PIAUI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: Compromisso com o povo
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.555-000 Alagoinha do Piau
Site: www.alagoinha.o.ov.br Fone: (89) 3442-1142 E-mail: prefeiturasoi@gmail.com

## DECRETO Nº 005/2019, de 01 DE ABRIL DE 2019.

Declara aberta a Plenária de Saúde do município de Alagoinha do Piauí – PI, obedecendo aos preceitos constitucionais e a decisão do Conselho Municipal de Saúde Iocal.

O Senhor JORISMAR JOSÉ ROCHA, Prefeito(a) do município de Alagoinha do Piauí - Pl, localizado no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 001/1990 — Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

#### CONSIDERANDO:

I – Considerando o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferida pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.
II- considerando que o Parágrafo Único da Segunda diretriz da Resolução CNS Nº 333/03 que na criação e reformulação dos Conselhos dos Conselhos Municipais o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população, consubstanciadas nas conferencias de Saúde;

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a Plenária de Saúde de Alagoinha do Piauí no dia 11 de abril de 2019, a partir das 08 horas da manhã, no Fórum Municipal deste município.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

Jorsmar José da Rocha Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI "Uma Canavieira de todos"



### AVISOS DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO JURIDICO	026/2019 referente a Adesão 001/2019
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA- PI
	CPNJ: 41.522.319/0001-64
CONTRATADA	BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA - EPP
	CNPJ 23.510.282/0001-72
	End. na Rua Antonino Freire, 980 – Manguinha – Fioriano - Pl
ОВЈЕТО	Tornar sem efeito a publicação do extrato e errata referente ao Contrato N
	026/2019 publicados no DOM - Diário Oficial dos Municípios na Quarta
	Feira, 27 de Março de 2019 • Edição MMMDCCXC pag. 165 e Sexta-Feira
	29 de Março de 2019 • Edição MMMDCCXCII pag. 132.

Canavieira-PI, 01 de Abril de 2019

Joan de Albuquerque Rocha Prefeito Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais